



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

---

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Projeto de Lei nº. 072/14)

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei n.º 072/2014, Poder Executivo, que *Institui o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago para estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos no Município de Formosa – GO e Revoga a Lei nº. 541/11, de 23 de dezembro de 2011.*”.

Relator: Vereador Nélio Marques de Almeida.

- O presente Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal está fundamentado, nos Art. 8º, incisos I e Art. 69, incisos II e XXII todos da Lei Orgânica Municipal. É constitucional e sem erros de redação.
- Diante do exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o presente Projeto deve ser discutido e votado.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2014.

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator: